



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 167/2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DR. FERNÃO DE ORNELAS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à reparação na rede de águas residuais, torna-se necessário interromper a circulação automóvel na Rua Dr. Fernão de Ornelas, troço entre o Largo do Phelps e a Rua do Ribeirinho de Baixo, a partir das **09h00** do dia **16.04.2018** (segunda-feira), até conclusão dos trabalhos.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Dr. Fernão de Ornelas e Rua do Ribeirinho de Baixo.

Município do Funchal, aos 12 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins